

CARTA ABERTA AOS PREFEITOS

São Caetano do Sul, 26 de novembro de 2018.

Senhores Prefeitos,

Na qualidade de representante de mais de 500 empresas operadoras de ônibus nas cidades brasileiras, a Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos (NTU), na oportunidade da realização da 74ª Reunião Geral da Frente Nacional de Prefeitos, vêm respeitosamente à presença de Vossas Excelências manifestar a nossa grande preocupação com a viabilidade e mesmo a sobrevivência das redes de transporte público nas grandes e médias cidades deste país.

Fruto de políticas públicas equivocadas, adotadas pelo governo brasileiro nas últimas décadas, que privilegiou e incentivou a posse e o uso do automóvel, os serviços de transporte coletivo urbano perderam desempenho e qualidade ao longo desse período o que levou mais usuários a buscar outras alternativas de deslocamentos criando um círculo vicioso que ainda não teve fim.

Com o advento da crise econômica a partir de 2014, que provocou o maior desemprego observado nas últimas décadas, a situação do setor só se agravou. Pesquisas realizadas pela NTU indicam que no período de 2014 a 2017 a queda de demanda nos ônibus urbanos atingiu inacreditáveis 25% nas principais capitais do país, cuja origem pode ser creditada não só ao desemprego mas também ao surgimento dos transportes sob demanda por aplicativos que, em algumas cidades, são responsáveis por queda de até 5% da demanda nas redes públicas.

É praticamente impossível reequilibrar uma rede de transporte público diante de uma queda de demanda dessa magnitude visto que, no modelo atual, isso só poderia ser conseguido através de profundos cortes na oferta dos serviços, comprometendo a sua universalidade e continuidade, ou através de aumentos significativos nos preços, o que compromete a modicidade tarifária.



É por isso que vimos insistindo, há algum tempo, no esgotamento do atual modelo de financiamento do transporte público urbano, onde as tarifas cobradas dos usuários devem cobrir a totalidade dos custos e ainda as gratuidades e benefícios tarifários.

Não existe outro caminho a seguir para oferecer um transporte minimamente digno à grande parte da população brasileira que depende desse serviço público, senão cobrir parte dos custos dos serviços com receitas extra-tarifárias.

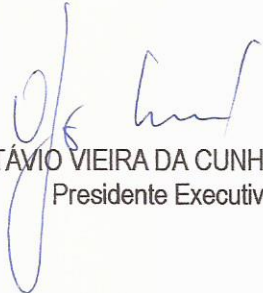
Nesse cenário de grande apreensão, surge, para agravar ainda mais o desequilíbrio das redes de transporte um novo desafio. É o transporte coletivo realizado por meio de aplicativos que está invadindo as principais cidades brasileiras sob as marcas Uber juntos, Pool + e etc.

Trata-se na realidade de um transporte ilegal, lembrando o antigo taxi-lotação, mas agora potencializado pela tecnologia, que realiza concorrência predatória às redes de transporte público, operando basicamente nas curtas distâncias e nos horários de maior demanda, retirando dessas redes públicas as viagens mais rentáveis que servem justamente para subsidiar as viagens de longa distância.

Se esse serviço de transporte coletivo por aplicativo continuar operando livremente sobrarão para as redes de transporte público somente as viagens de longa distância, as viagens noturnas e em áreas de baixa demanda e o transporte das pessoas que têm gratuidades e benefícios tarifários, agravando os desequilíbrios existentes e inviabilizando o modelo atual de concessão pública à iniciativa privada.

Clamamos, Senhores Prefeitos, pela proteção das redes de transporte público urbano pois são serviços públicos essenciais, além de direito social dos cidadãos brasileiros, que se caracterizam por forte regulação do poder público e, portanto, não suportam concorrência de serviços não regulados.

Respeitosamente,



OTÁVIO VIEIRA DA CUNHA FILHO
Presidente Executivo